



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.712 de 04 de abril de 2023



“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica denominado de “**Márcio Antonio Nunes**”, o CEI – Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Faustino José, nº 53, no Conjunto Habitacional “Engenheiro Blasi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei 5.472, de 21 de maio de 2013.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=76AY8E45MTY9VBP4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 76AY-8E45-MTY9-VBP4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 76AY-8E45-MTY9-VBP4
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>